



ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 033/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 041/2022 FIRMADO ENTRE A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E ORTHEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, portadora do RG 1643288 – SPTC /GO, inscrita no CPF 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo e Financeiro **Thomas Marcelo e Silva**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG 2723352 – SSP/DF, inscrito no CPF nº 036.254.991- 50, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato de Fornecimento nº 041/2022, oriundo do Processo SEI nº 202200058001184, em conformidade com a legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato de Fornecimento nº 041/2022, por parte da Administração, para incluir a marca das cadeiras de rodas objeto do citado contrato, visto que não obstante não conste a mesma nas propostas da contratada (000028927722) (000029971707), restaram regularmente apontadas no “Recibo Amostra 1, 2 e 5 – ORTHEC” (000029437742).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Diante de tal inclusão, a tabela constante da “CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO,” passará a ser redigida da seguinte maneira:

“(…)

ITEM	DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS	UNID.	QTDE.	MARCA	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Cadeira de rodas manual adulto (básica).	Unid.	9.240	ETHNOS - LIFE START	725,00	6.699.000,00
02	Cadeira de rodas manual adulto (básica reforçada).	Unid.	132	ETHNOS - LIFE PLUS	1.080,00	142.560,00
05	Cadeira de rodas infantil (básica)	Unid.	30	ETHNOS - LIFE KIDS	850,00	25.500,00
VALOR TOTAL: R\$ 6.867.060,00 (seis milhões oitocentos e sessenta e sete mil e sessenta reais).						

“(…)”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A OVG providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Goiânia, 31 de maio de 2022.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Diretor Geral-OVG

Thomas Marcelo e Silva

Diretor Adm. e Financeiro – OVG

GOIANIA - GO, aos 31 dias do mês de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **THOMAS MARCELO E SILVA, Diretor (a)**, em 01/06/2022, às 10:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 01/06/2022, às 17:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000030533342** e o código CRC **A78B3F23**.

GERÊNCIA ESTRATÉGICA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202200058001184



SEI 000030533342